

**PORTARIA Nº 01 /2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do 5º Campeonato Empresarial de Futsal.

A Secretária Municipal de Esportes de Miradouro/MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora do **5º Campeonato Empresarial de Futsal**, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, executar e acompanhar todas as atividades relacionadas ao evento.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Rogéria Montezano Valentim Teixeira – Secretária Municipal de Esportes
- Igor de Souza Aredes – Coordenador de Serviços
- Jofran de Souza Oliveira – Advogado Geral do Município
- Agnaldo Aredes dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Esportes
- Júlio Cesar Bani – Representante da Sociedade Civil
- Paulo Daniel Matos – Secretário Municipal de Fazenda
- Carlos Henrique Bastos de Souza – Chefe de Seção
- José Oscar Rodrigues Colombiano – Representante da Sociedade Civil

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o regulamento do campeonato;

II – Definir tabela, datas e horários dos jogos;

III – Organizar e supervisionar a estrutura necessária para realização do evento;

IV – Articular junto aos órgãos competentes apoio de segurança, saúde e demais serviços;

V – Coordenar equipes de trabalho e arbitragem;

VI – Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos;

**VII – Julgar todos os atos desportivos, incluindo infrações disciplinares, recursos e ocorrências durante o campeonato;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.  
AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 80,  
BAIRRO: SÃO PEDRO MIRADOURO, MG. CEP: 36.893-000  
E-MAIL: [esportes@miradouro.mg.gov.br](mailto:esportes@miradouro.mg.gov.br) TELEFONE: (32) 3753 – 1905

VIII – Resolver casos omissos e situações excepcionais durante a realização do campeonato;

IX – Responsabilizar-se pelo bom andamento geral do evento.

**Art. 4º** A Comissão exercerá suas atividades durante todo o período de planejamento e execução do campeonato, encerrando seus trabalhos após a conclusão do evento e apresentação de relatório final, se necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miradouro, 15 de abril de 2026.

---

Secretária Municipal de Esportes  
**Rogéria Montezano Valentim Teixeira**